

PORTARIA Nº 521 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023184/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RAFAEL VÍTOR ALCANTARA NARDO - ME, CNPJ – 10.889.746/0001-51, situada no Município de Birigüi – SP, na Rua Antenor Clarindo, 540 – Jardim Pérola, CEP 16.200-250, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Birigüi e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bilac, Buritama, Clementina, Coroados e Glicério no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA